



Ofício SG n.º 0326/2022

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Ao

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças vereador Jair Tatto
c/c: Vereadores da Cidade de São Paulo

Ref. Concessão dos 22 cemitérios e crematório de São Paulo

O Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP, vem por meio deste ofício conforme encaminhado na Audiência Pública desta comissão realizada no dia 06/06/22 no auditório Prestes Maia sobre a concessão dos 22 cemitérios e crematório, expor o que segue.

O então Prefeito João Dória desde 2016(ainda candidato) anuncia a pretensão de seu governo em entregar o Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP) à iniciativa privada. E desde então o SINDSEP se posiciona contrário a essa entrega de nosso patrimônio.

Infelizmente com essa postura do então Prefeito João Dória aprofunda-se um sucateamento brutal da Autarquia SFMSP, sem dar as condições para que houvesse um investimento necessário para que os serviços prestados pudessem ser melhorados, pelo contrário, e a Autarquia viu seus recursos diminuir dia a dia.

O SFMSP tem um quadro de servidores com idade bastante avançada, o último concurso realizado para preenchimento de cargos vagos de sepultadores e motorista foi realizado em 2012. Cabe destacar que no ano de 2000 tínhamos 2.163 servidores na ativa, neste ano de 2022, temos em torno de 800 servidores ativos. Desta forma houve um avanço muito grande dos serviços terceirizados. Em 2016 houve o concurso para o cargo de AGPP (assistente de gestão de políticas públicas) e não foi convocando nenhum dos aprovados em concurso, e chama a atenção que a cada mês em torno de 5 a 7 servidores se aposentam.

Rua da Quitanda, 101 - Centro – CEP: 01012-010 – CNPJ 59.950.311/0001-64
Tel./Fax: 2129-2999 – secgeral@sindsep-sp.org.br



Quanto a sepultamento em 2000, foram 46.970 sepultamentos e 3.511 cremações totalizando 50.481, em 2018, 42.449 sepultamentos e 10.588 cremações, totalizando 53.037. Durante a pandemia esses números. E se compararmos os números na pandemia foi um aumento substancial, e olharmos os números do mês de junho de 2020, temos 8888 óbitos e 7693 sepultamentos e cremações. Enquanto no mês de junho de 2021, 9084 óbitos com 7421 sepultamentos e cremações, ou seja, o número de óbitos foi maior que 2020 em 194 óbitos, com uma queda de 272 sepultamentos e cremações. Mas infelizmente a página do SFMSP que atualiza diariamente os óbitos e sepultamentos saiu do ar para atualização desde 28/03/22(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/servico_funerario/acesso_a_informacao/index.php?p=299555) e até o momento não foi atualizado, o que dificulta no acompanhamento deste serviço para a cidade de São Paulo.

Estes dados demonstram que o SFMSP em plena pandemia e com um número reduzido de servidores, mesmo que foi contratado sepultadores terceirizados para substituir os servidores com doenças graves e maiores de 60 anos, pode atender o munícipe de forma digna, contrariando a fala do então candidato a Prefeito João Dória afirmou "O serviço funerário em São Paulo é ruim e muitas vezes com atos de corrupção"(revista Exame 23/08/16) e também o Prefeito Bruno Covas que afirmou, "Serviço Funerário é o pior serviço da Prefeitura"(Jornal Agora 22/03/19). Mas quem atendeu a população em plena pandemia durante 24 horas por dia e fazendo até mesmo enterros noturnos até as 22 horas foram os trabalhadores do SFMSP. Desta forma demonstrando aos Prefeitos que o serviço público funciona.

Cabe destacar que o Tribunal de Contas do Município solicitou o adiamento desse certame pela 5ª. vez, pois na análise do edital de licitação se encontra várias irregularidades e o poder público acaba por não acatando todas as alterações. No entanto, o SINDSEP olha de conjunto essa questão e apresenta sua posição que vemos com maior relevância que é a prestação de serviço praticado pelo SFMSP e que nas mãos de empresas privadas causará um transtorno nos serviços hoje públicos. Senão vejamos.

O SINDSEP reafirma sua posição de que a concessão/privatização vai ocasionar um aumento nos gastos de funeral para a população, desde a contratação de serviços (compra de caixão, flores, transporte, tanatopraxia, velório e enterro) e na manutenção dos cemitérios, passando inclusive pela cobrança de estacionamento nas áreas públicas dos cemitérios e velórios.

Isso não é difícil de comprovar, as salas de velórios privados na cidade de São Paulo praticam preços bem acima do SFMSP. Na própria audiência pública o vereador Amadeu Amaral apresentou sobre o Funeral Home que fica na área nobre da cidade de São Paulo, na Rua São Carlos do Pinhal na Bela Vista e o custo de um funeral neste local.

Outra preocupação que o SINDSEP levanta é a questão da fiscalização, que segundo informações a própria empresa que será a concessionária poderá arcar a contratação de uma empresa para fiscalizar a execução do contrato, uma vez que a SP REGULA não tem

Rua da Quitanda, 101 - Centro - CEP: 01012-010 - CNPJ 59.950.311/0001-64
Tel./Fax: 2129-2999 - secgeral@sindsep-sp.org.br



até o momento estrutura para fiscalizar os contratos, a seleção pública para os cargos criados na Agência Reguladora até o presente momento não foi realizada.

Por fim, com esse entendimento o SINDSEP propõe a essa Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São Paulo a elaboração de um Projeto de Lei que revogue

CAPÍTULO

II

DA EXTINÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compreendendo os artigos 37 a 43 da Lei 17.433 de 2020 e que se mantenha a Autarquia Serviço Funerário do Município de São Paulo prestando os serviços para a população de São Paulo.

Atenciosamente


João Gabriel Buonavita
Presidente